

PORTARIA Nº 022 / 2023

Revoga a Portaria nº 021, de 04 de julho de 2023.

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do OF/SMS/SCE/50/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 021, de 04 de julho de 2023, em todo o seu teor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 11 de julho de 2023.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 11/07/2023 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente



Assinatura